

realização com recursos próprios ou em parceria com outras esferas governamentais.

Senhores Parlamentares saliento também que este projeto demonstra em seus artigos a transparência, necessária, que o Poder Executivo vem impingindo ao trato dos parcos recursos da Prefeitura.

É oportuno esclarecer que as metas e prioridades terão procedência na alocação de recursos na lei orçamentária do próximo exercício, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas que deverão constar da referida peça.

Portanto ilustres e nobres senhores Vereadores, ai estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará a melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito o imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Certo de que o assunto merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa de Leis, reafirmo na oportunidade os melhores protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Monte Horebe, estado da Paraíba, em 29 de maio de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:FAEEDBCB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 3.59.18/2022/FMAS/CSL

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 3.59.18/2022/FMAS/CSL, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 10/05/2023 à 10/08/2023 acréscimo ao valor do CT nº 3.59.18/2022 do contrato primitivo que é R\$ 83.716,32 (Oitenta e três mil setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de R\$ 20.929,08 (vinte mil, novecentos e vinte e nove reais e oito centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 104.645,54 (cento e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Data de Assinatura: 10/05/2022. **PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Licitante SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA, 00.828.906/0001-07.**

Monteiro, 10 de Maio de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:FC8F9C1D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0.10.41/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
41.2.01/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.318.384/0001-65

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Primitivo Nº 41.2.01/2023 de R\$ 53.880,00, foi aditivado sobre os itens 6,7 e 8, 25% que corresponde R\$ 3060,00, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 56.940,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Cláusula 14ª do contrato primitivo e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.318.384/0001-65

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023

Monteiro, 02 DE JUNHO de 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Gestora do FME

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:818ECF97

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2.59.09/2022/CSL

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 2.59.09/2022/CSL, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 10/05/2023 à 10/08/2023 e acréscimo ao valor do CT nº 2.59.09/2022 do contrato primitivo que é de R\$ 369.160,92 (Trezentos e sessenta e nove mil cento e sessenta reais e noventa e dois centavos), foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de R\$ 92.290,23 (noventa e dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e três centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 461.451,15 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). Data de Assinatura: 10/05/2022. **PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Licitante SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA, 00.828.906/0001-07.**

Monteiro, 10 de Maio de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:514FDF3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1.59.26/2022. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PAPELARIA ROCHA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 03 de Maio de 2023 a 03 de Agosto de 2023, a partir da assinatura do presente. **FUNDAMENTAÇÃO:** este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Primeira do Contato